

Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87



LEI Nº 1.169/2014

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 1.550,83 (mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir um registrador eletrônico e seus complementos de informática.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI

Prefeita Municipal